

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, presentes os Deputados Chico Vigilante Lula da Silva, Jorge Vianna e Valdelino Barcelos e, posteriormente, o Deputado João Cardoso, ausente o Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Em seguida, o Presidente iniciou a pauta, anunciando o item III – Matérias para discussão e votação. Item 1. Projeto de Lei nº 56/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Proíbe a cobrança de frete, taxa ou valores adicionais nas entregas resultantes de aquisição de produtos adquiridos de forma presencial nos estabelecimentos comerciais que especifica, no âmbito do Distrito Federal". Relator: Deputado João Cardoso. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou que o Deputado Jorge Vianna procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 2. Projeto de Lei nº 73/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Institui normas protetivas do consumidor, com ampliação do direito à informação e formas de comunicação sobre programas de pontuação e cartão fidelidade, e possibilita o exercício deste direito sem sua apresentação, mediante simples informação do CPF, e dá outras providências". Relator: Deputado João Cardoso. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado Jorge Vianna que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, nos termos do Substitutivo 01/2019-CDC, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 3. Projeto de Lei nº 168/2019, de autoria do Deputado Agacieli Maia, que "Altera a Lei nº 3.520, de 3 de janeiro de 2005, que *Institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal*". Relator: Deputado João Cardoso. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou que o Deputado Jorge Vianna procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, com acatamento da Emenda Modificativa nº 01/2019-CDC, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 4. Projeto de Lei nº 55/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de *link* do Procon nos casos que indica". Relator: Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado Valdelino Barcelos que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 5. Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) em sítios eletrônicos". Relator: Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou que o Deputado Jorge Vianna procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Item 6.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



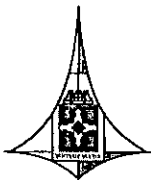
Projeto de Lei nº 75/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras em divulgar o número da Central de Atendimento do Banco Central do Brasil, o Disque 145, a fim de evitar abusos à vulnerabilidade do consumidor, e dá outras providências". Relator: Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado João Cardoso que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Na sequência, o Deputado João Cardoso assumiu a Presidência e anunciou o Item 7. Emenda Modificativa nº 01/2017 – Plenário (2º turno) ao Projeto de Lei nº 1.541/2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "Dispõe sobre a comercialização no Distrito Federal de cervejas, refrigerantes, águas minerais e águas adicionadas de sais embaladas em garrafas de vidro". Autores: Deputado Delmasso e outros. Relator: Deputado Jorge Vianna. Parecer: pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2017 – Plenário (2º Turno). A matéria foi discutida pelos Deputados Chico Vigilante Lula da Silva, Jorge Vianna e João Cardoso. Em votação, o parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Reassumindo a Presidência, o Deputado Chico Vigilante Lula da Silva anunciou o Item 8. Projeto de Lei nº 72/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios e dá outras providências". Relator: Deputado Valdelino Barcelos. Parecer: pela aprovação. Aberta a discussão, fizeram uso da palavra os Deputados Jorge Vianna e João Cardoso. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. O Deputado João Cardoso, na Presidência da reunião, deu início ao Item 9. Projeto de Lei nº 155/2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "Estabelece normas para a informação prévia do consumidor nos casos de envio de técnicos por empresas de serviços para o atendimento de demandas no domicílio". Relator: Deputado Valdelino Barcelos. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Reassumindo a Presidência, o Deputado Chico Vigilante Lula da Silva propôs a votação em bloco das indicações constantes da pauta, havendo a concordância dos Deputados. Item 10. Indicação nº 686/2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, projeto de lei visando a reestruturação da carreira dos servidores do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF". Item 11. Indicação nº 557/2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, viabilize a implantação no âmbito do Distrito Federal de rede de compartilhamento de veículos 100% elétricos". Item 12. Indicação nº 392/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, a melhoria do atendimento do transporte público coletivo no Condomínio Prive, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX". Item 13. Indicação nº 398/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, a melhoria do atendimento do transporte público coletivo no Paranoá Parque, Região Administrativa do Paranoá – RA VII". Item 14. Indicação nº 637/2019, de autoria do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



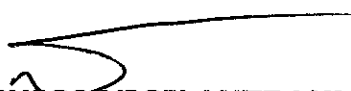
Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a instalação de um Posto do 'Na Hora' na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV". Item 15. Indicação nº 299/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do DFTRANS, que promova melhorias nos horários da linha de ônibus circular da Avenida Alagados na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII". Item 16. Indicação nº 593/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, promova a implantação de pontos de ônibus com cobertura nas linhas do transporte coletivo que transcursem nas ruas do Condomínio Porto Rico – Santa Maria". Item 17. Indicação nº 596/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do transporte urbano do Distrito Federal – DFTRANS promova a implantação de uma linha de ônibus para Taguatinga Centro e para o Plano Piloto, que passa pelo Condomínio Porto Rico – Santa Maria". Item 18. Indicação nº 597/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, promova a destinação de uma linha de ônibus que passe pela Quadra 100, Conjunto Z até a Avenida Alagados – Santa Maria/DF". Item 19. Indicação nº 697/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de sistema de transporte escolar público, gratuito e de qualidade aos estudantes residentes no Setor de Chácaras Casa Grande – GAMA-DF". Item 20. Indicação nº 934/2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a extensão de 3,7km da linha metroviária na Região Administrativa de Samambaia/DF". Item 21. Indicação nº 365/2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a identificação dos assentos dos veículos de transporte coletivo público e do transporte metroviário para utilização por pessoas com transtorno do espectro autista, na forma da Lei 5.984/17". Item 22. Indicação nº 677/2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a reforma do 10º Agrupamento de Bombeiro Militar na Região Administrativa do Paranoá". Item 23. Indicação nº 382/2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em conjunto com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB, a reativação do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF". Em votação, as indicações obtiveram 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, consultou os Deputados sobre a inclusão de item extrapauta, havendo a concordância dos Deputados, e passou a Presidência ao Deputado João Cardoso. Extrapauta – Item 1. Projeto de Lei nº 74/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Estabelece a forma, o prazo e obrigações por parte de fornecedores de veículos automotores novos e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, em razão de *recalls*, e dá outras providências". Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Reassumindo a Presidência, o Deputado Chico Vigilante Lula da Silva propôs que a Comissão faça uma representação à Secretaria de Defesa do Consumidor do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



Ministério da Justiça e à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, relativamente à cobrança de bagagens e fiscalização desse serviço. Em segundo lugar, propôs uma audiência com o Procon, objetivando uma *blitz* conjunta da Comissão de Defesa do Consumidor e do Procon no aeroporto. Os Deputados concordaram com as propostas e o Deputado Jorge Vianna sugeriu incluir o Conselho Regional de Radiologia na *blitz*, tendo em vista a utilização de equipamentos de raios X no aeroporto. Em seguida, o Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, submeteu à apreciação dos Deputados as Atas da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/2/2019, e da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 4/4/2019, constantes do item I – Expedientes, as quais, dispensada a leitura, foram aprovadas sem observações. O Presidente solicitou aos servidores da Comissão de Defesa do Consumidor que se apresentassem, registrou que os relatores para os projetos que tramitam na Comissão seriam sorteados e informou que os servidores da Comissão, coordenados pela Secretária, estavam autorizados a proceder ao sorteio. Esclareceu, ainda, que, no caso de não cumprimento de prazo de relatoria, os gabinetes seriam comunicados. O Presidente, então, parabenizou os Deputados pelo trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, declarou encerrada a presente reunião às 11h26min. E eu, Ivanna Sant'Ana Torres, Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovado, vai assinada pelo Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.


DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor